



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 198/2016 – São Paulo, segunda-feira, 24 de outubro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 406, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Interromper a partir de 25 de outubro de 2016, por necessidade de serviço, o período de férias de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019711-37.2014.4.03.8000

Interessado(a): Fábio Rubem David Müzel

Defiro a compensação para o dia 28 de outubro de 2016, nos termos das Resoluções nº 344/2008 com alterações da Resolução 374/2008 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 402, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS CARLOS HIROKI MUTA compensação nos dias 11, 16, 17 e 18 de novembro de 2016, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 401, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias para 3 a 18 de novembro de 2016, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009355-80.2014.4.03.8000

Interessado(a): Carla Cristina de Oliveira Meira

Defiro a compensação requerida para os dias 12, 13, 14, 15, 16 e 19 de dezembro de 2016, nos termos do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 489/2013, do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007180-45.2016.4.03.8000

Interessado(a): Renata Coelho Padilha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 27 de setembro a 26 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026573-87.2015.4.03.8000

Interessado(a): Therezinha Astolpho Cazerta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde nos dias 27 e 28 de setembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002173-72.2016.4.03.8000

Interessado(a): Veridiana Gracia Campos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 27 de setembro a 14 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022360-04.2016.4.03.8000

Interessado(a): Alexey Sussmann Pere

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 30 de setembro e 07 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018523-72.2015.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Freisleben de Zanetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 5 a 12 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032735-64.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 4 a 6 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020334-33.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 6 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033095-96.2016.4.03.8000

Interessado(a): Leonardo José Corrêa Guarda

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 10 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019782-05.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Figueiredo Marques

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde nos períodos de 10 a 14 de outubro e 17 a 19 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018407-32.2016.4.03.8000

Interessado(a): Mônica Aparecida Bonavina Camargo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 12 a 14 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023996-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 13 a 14 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019982-12.2015.4.03.8000

Interessado(a): Joaldo Karolmenig de Lima Cavancanti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 20 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 915, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 19/7/16,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/7/16, o Ato 12.970/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR para atuar no processo nº 0010556-91.2013.403.6303 da 8ª Vara de Campinas.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0010556-91.2013.403.6303 da 8ª Vara, a partir de 21/7/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR e da MMª. Juíza Federal SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 918, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 781/2016-SC01,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008471-14.2008.403.6108 da 1ª Vara, a partir de 4/8/16, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 976, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 29/9 a 28/10/16 em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 977, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 26/9 a 5/10/16 e de 7 a 12/10/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 6/10/16 e no período de 16 a 25/10/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 13 a 15/10/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1001, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 26/9/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 978, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 29/9 a 7/10/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BOLOGNA DIAS, da 19ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 8 a 14/10/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 15 a 28/10/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, da 22ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 29/9 a 7/10/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

V - Designar a MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 8 a 14/10/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 15 a 28/10/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 999, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 13/10/16, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

II – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 14/10/16, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 926, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 6 a 31/7/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 979, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete, no período de 29/9 a 2/10/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada pelo Ato 853/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete, no período de 3 a 9/10/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada pelo Ato 853/16.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete, no período de 10 a 14/10/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada pelo Ato 853/16.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete, no período de 15 a 28/10/16, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, designada pelo Ato 853/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 980, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 5 a 7/10/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 997, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 19/10/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 919, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6335000123/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000199-48.2016.4.03.6335 da 1ª Vara de Barretos, a partir de 4/8/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 929, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 5/8/16,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008137-93.2002.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 8/8/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 927, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 17 a 19/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 935, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA, 2º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, no dia 22/8/16, em decorrência de convocação pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, designada pelo Ato 709/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, no período de 23/8 a 2/9/16, em decorrência de convocação pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, designada pelo Ato 709/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 931, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 10/8/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú, nos dias 17 e 24/8/16, e nos dias 8 e 14/9/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

III - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú, no dia 26/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 932, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6338000991/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 2ª Vara de São Bernardo Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003946-94.2016.4.03.6338 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 22/8/16, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 998, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 749/16, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos dias 30/8/16 e 13/10/16, na designação da MMª. Juíza Federal Substituta ADRIANA DELBONI TARICCO, da 9ª Vara Criminal, para responder pela titularidade do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1000, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, da 1ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no período de 31/8 a 2/9/16 e no dia 5/9/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 31/8 a 2/9/16 e no dia 5/9/16, em decorrência de designação para Assis do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 161ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 15 DE AGOSTO DE 2016.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e quatorze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho, Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente), por participar de inspeção do E. Conselho da Justiça Federal na 5ª Região da Justiça Federal, no período de 15 a 19 de agosto de 2016.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 160ª Sessão Ordinária, de 18 de julho de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0014803-34.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.014803-2 - Classe: RecAdm 1212

Recte : Liderança Limpeza e Conservação Ltda

Adv : SC034314 Priscila Thayse da Silva

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0019179-29.2015.4.03.8000

Nº Antigo: 2015.80.00.019179-3 - Classe: RecAdm 1230

Recte : Ivone de Oliveira Delgado

Adv : SP317533 Joyce Neres de Oliveira

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Relator : Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal

Relator. Declarou impedimento a Senhora Desembargadora Federal Mônica Nobre.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e vinte minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATA DA 401ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais, Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Johonsom di Salvo (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), por encontrar-se em licença saúde.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 400ª Sessão Ordinária, de 02 de setembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 83**, de 29 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 84**, de 31 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0028987-24.2016.4.03.8000

Assunto : Proposta para abertura de concurso de promoção e de remoção interna de Juiz Federal Substituto da 3ª Região

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a publicação de edital conjunto de concurso de promoção de Juiz Federal Substituto, pelos critérios de antiguidade e merecimento, seguido de remoção interna de Juiz Federal Substituto, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0003248-49.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.003248-8 - Classe: PA 1236

Reqte : Ana Lucia Petri Betto

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento ao Órgão Especial para deliberação, nos termos do disposto no art. 11, inciso II, alínea “g” do Regimento Interno do TRF3, bem como manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de remoção da magistrada Ana Lucia Petri Betto, condicionando-o, contudo, ao implemento do lapso temporal indispensável ao seu vitaliciamento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0024260-22.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.024260-4 - Classe: PA 1291

Reqte : Patricia Alencar Teixeira de Carvalho e outros(as)

Reqte : Ed Lyra Leal

Reqte : Ricardo William Carvalho dos Santos

Reqte : Lorena de Sousa Costa

Reqte : Emerson José do Couto

Reqte : Ney Gustavo Paes de Andrade

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa da Juíza Federal Substituta Patricia Alencar Teixeira de Carvalho para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao 2º semestre do ano de 2016, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Resolução nº 05/2016-UPLÉ, e determinou o encaminhamento ao Órgão Especial para deliberação, consoante o artigo 11, inciso II, alínea “g” do Regimento Interno do TRF3, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e oito minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ATA DA 402ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e sete minutos, na sala de sessões localizada no 3º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Tânia Marangoni (Membro Suplente). Ausentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Cecília Marcondes (Presidente) e Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 400ª Sessão Ordinária, de 02 de setembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3 nº 913**, de 22 de setembro de 2016, que no item I cessou, a partir de 6/7/16, os Atos 22 e 279/16, quanto às designações mencionadas no referido Ato e no item II cessou, a partir de 12/9/16, o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Bernardo Julius Alves Wainstein para exercer a função de Diretor da Subseção de Andradina.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto retirou de pauta os processos SEI 0011864-15.2013.4.03.8001 e 0006270-83.2014.4.03.8001 e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0002998-13.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.002998-0 - Classe: RecAdm 1292

Recte : Marcos Silverio Assem Pizzolato

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun E Benef/Serv Pub Civil/Administ

Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0022877-74.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.022877-2 - Classe: RecAdm 1288

Recte : LCC Móveis EIRELI - ME

Adv : SP357345 Marco Antonio Miranda de Carvalho Melo

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000127-78.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.000127-3 - Classe: RecAdm 1284

Recte : Roal Ind/ Metalúrgica Ltda

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Sanções Administrativas/Licitações/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005547-30.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.005547-0 - Classe: RecAdm 1287

Recte : Juli Empreendimentos Ltda - ME

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006901-90.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.006901-7 - Classe: RecAdm 1283

Recte : Claro S/A

Sucdo : Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quatorze minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em exercício

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Regulamenta a utilização do sistema de processo eletrônico no período de recesso forense e suspensão de prazos no período de 07 a 20/01.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 220, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 241, de 09/09/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que não sejam realizadas audiências, nem sessões de julgamento no período de 07 a 20/01.

Parágrafo único. Serão bloqueadas, em todos os Juizados Especiais Federais as agendas de conciliação, conciliação, instrução e julgamento e pauta CEF, bem como as rotinas de pauta e ata de julgamento das Turmas Recursais durante o período informado no *caput*.

Art. 2º Não haverá intimação via portal de intimações eletrônicas no período de 20/12 a 20/01.

§1º As intimações expedidas pelas unidades durante o período compreendido no *caput* terão a contagem do prazo estabelecido no art. 5º da Lei n.º 11.419/06 iniciado somente no primeiro dia útil seguinte ao período de suspensão dos prazos.

§2º As intimações com o prazo iniciado antes do dia 20/12 que se encerrariam durante o período compreendido no *caput*, ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º As intimações por publicação, oficial de justiça ou outro meio não serão bloqueadas no sistema, em razão das medidas urgentes.

Art. 4º Os bloqueios de que tratam o art. 1º e 2º serão realizados pela Divisão de Informática dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, diretamente no sistema.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 20/10/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos n.ºs 0017252-96.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região) e 0019120-12.2013.4.03.8000 (JFPG-SP); Espécie: Termo Aditivo nº 05.012.12.2014 ao Contrato nº 05.012.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ n.º 02.558.157/0001-62); Objeto: alterações das Cláusulas “Condições de Faturamento” e “Condições de Pagamento”, do Contrato originário e na inclusão da fonte de recursos 0181, para a JFPG-SP; Fundamento Legal: art. 65, I, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 20/10/2016; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 080/2012-RP; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e o Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e, pela Contratada, a Sra. Nivea Antunes Bovo (Gerente Comercial) e o Sr. Sérgio Cherez Paiva (Gerente Comercial).

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO PRES Nº 432, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

INGRID GARBUIO MIAN, em vaga decorrente da exoneração de Diego Diamant Sipoli

ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Carlos Eduardo Bessa

Thomaz

DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI, em vaga decorrente da exoneração de Matheus Polli Azevedo

LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Carolina Lopes Gonçalves

JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, em vaga decorrente da exoneração de Silvia Helena Madeira

Garrido Cardoso

ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR, em vaga decorrente da vacância do cargo de Gustavo

Henrique Rufino da Silva

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ELIANE DE FARIAS MARTINEZ, em vaga decorrente da vacância do cargo de Renata Lessa Mellem Kairala

VERIDIANA DE NORONHA SANTOS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Iara Maria Jacqueline de

Mendonça

VANESSA DI LELA, em vaga decorrente da exoneração de Cláudia Miranda Gonçalves

MARCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA, em vaga decorrente da vacância do cargo de André Cremonesi

Vianna

LARIANEAPARECIDA SILVA RODRIGUES, em vaga decorrente da vacância do cargo de Adimir Umberto

Valentim Raga Santilli

MARILIA CRUVINEL GUIDORIZZI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Camila dos Reis Borges

RENATA VILAR LOZANO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Flávia Campos Hargreaves Vieira

FABIO KENJI IKEOKA, em vaga decorrente da exoneração de Camila Miranda Sousa Race

ROGERIO SILVEIRA SCHNEIDER, em vaga decorrente da vacância do cargo de Priscila Andrade Cravero

Guimarães

SIMONE YAMAMURA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Erick Jorge Viana do Carmo

GERCILENE GONÇALVES DO CARMO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Carlos Alberto da Silva

Sobreira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 19/10/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 433, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 2.1.2 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato **FABIO AKAHOSHI COLLADO**, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Diego Martins Aguillar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2253773/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0034008-78.2016.4.03.8000

Documento nº 2253773

Defiro o pedido de afastamento do servidor Jorge Manuel Pereira Nunes, RF 1460, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 07/10/2016 a 14/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2182166/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 2 a 9 de novembro de 2016.

Desembargador Federal **TORU YAMAMOTO**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 914, DE 11 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I- DISPENSAR a servidora MARÍLIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

II - DESIGNAR o servidor WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2016, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 904, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora TANIA MARIA GAVIRA WONG, RF 7414, Analista Judiciário, Especialidade Serviço Social, removida por motivo de saúde da Seção Judiciária de Mato Grosso, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente;

II - DISPENSAR o servidor ANTONIO TADEU SALGUEIRO SEGURA, RF 4968, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente;

III - DESIGNAR o servidor CRISTIANO ALVES MOREIRA, RF 7929, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2016, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 911, DE 10 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CARMEM LIGIA SHIMASAKI, RF 2648, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos;

II - DISPENSAR a servidora KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA, RF 2866, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2016, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2251729/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065245-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2251729

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6240 - CHRISSANA SANTOS CALHEIROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 20/10/2016 a 23/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2251299/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065732-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2251299

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5041 - EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 19/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2251209/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012594-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2251209

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5680 - PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/10/2016 a 19/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2249983/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009519-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2249983

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1431 - MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/10/2016 a 20/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2251166/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065714-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2251166

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7854 - LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/10/2016 a 18/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2251157/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058687-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2251157

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1443 - JOANITA GONCALVES MACEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/10/2016 a 20/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2250927/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052116-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2250927

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7557 - MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
17/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2235088/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051849-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2235088

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1671 - ADRIANA MANCIOPPI
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2235963/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063652-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2235963

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7896 - JULIANA DOS SANTOS SILVA PINHEIRO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
04/10/2016 A
28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2244929/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052133-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2244929

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5616 - VALERIA ALMEIDA CASERTA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/10/2016 a 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2245842/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055631-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2245842

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1814 - MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 11/10/2016 a 09/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2247046/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015621-12.2016.4.03.8001

Documento nº 2247046

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7870 - LAODICEIA ARAGAO BERTELLI LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2248495/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065624-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2248495

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8037 - CAROLINA CANDEIA GALVAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/10/2016 a 18/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2248647/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049711-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2248647

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2127 - LUELUI APARECIDA DE ANDRADE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2248687/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2248687

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6883 - FABIANE THOME

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 18/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2249850/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008381-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2249850

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2534 - MARA LUZIA LAMEIRAO NASCIMENTO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/10/2016 a 10/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2249903/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060385-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2249903

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5678 - DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 12/10/2016 a 15/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2250089/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014493-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2250089

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2944 - ROSIMEIRE MARIA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/10/2016 a 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2250250/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065703-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2250250

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6289 - JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/10/2016 a 25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2249786/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050015-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2249786

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4071 - IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/10/2016 a 18/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2250387/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048715-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2250387

3806 - CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2250556/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065478-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2250556

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3329 - SILVANIA MARCIA DE LIMA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
17/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2250670/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058189-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2250670

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3169 - ADRIANA FERREIRA LIMA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2250709/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009357-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2250709

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6371 - HERNANE XAVIER DE LIMA LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
18/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2250758/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054879-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2250758

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2628 - ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 18/10/2016 A 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2250877/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065253-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2250877

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6011 - DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 17/10/2016 A 18/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 60, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

- I – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA HELENA GONCALVES PATRICIO C DE OLIVEIRA, RF. 3789, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 07/11 a 06/12/2016 (30 dias) para 28/08 a 26/09/2017 (30 dias), exercício 2016;
- II – INCLUIR a 3ª parcela férias da servidora KARINE CARVALHO SALES, RF. 6100, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 05/06 a 14/06/2017 (10 dias), exercício 2016;
- III – INCLUIR a 1ª parcela férias da servidora KARINE CARVALHO SALES, RF. 6100, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 02/10 a 11/10/2017 (10 dias), exercício 2017;
- IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU, RF. 7950, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 19/10 a 28/10/2016 (10 dias) para 03/04 a 12/04/2017 (10 dias), exercício 2016;
- V – INCLUIR as férias da servidora CRISTIANE BUENO PONTES, RF. 3511, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/03 a 30/03/2017 (30 dias), exercício 2017;
- VI – ALTERAR as férias da servidora DORALICE DO NASCIMENTO, RF. 4888, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 16/11 a 15/12/2016 (30 dias) para 01/03 a 10/03/2017 (10 dias), 03/05 a 12/05/2017 (10 dias) e 12/07 a 21/07/2017 (10 dias), exercício 2016;
- VII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 21/11 a 01/12/2016 (11 dias) para 09/01 a 19/01/2017 (11 dias), exercício 2016;
- VIII – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor JAIRO DE PADUA BARALDI, RF. 4720, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 13/02 a 22/02/2017 (10 dias) para 13/03 a 22/03/2017 (10 dias), exercício 2017;
- IX – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF. 5792, lotado no Núcleo Financeiro, de 19/06 a 28/06/2017 (10 dias) para 05/06 a 14/06/2017 (10 dias), exercício 2017;
- X – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO, RF. 2765, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 28/11 a 07/12/2016 (10 dias) para 16/11 a 25/11/2016 (10 dias), exercício 2016;
- XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF. 6489, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 26/09 a 05/10/2016 (10 dias) para 17/10 a 26/10/2016 (10 dias), exercício 2015;
- XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF. 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 08/09 a 26/09/2016 (19 dias) para 26/01 a 13/02/2017 (19 dias), exercício 2016;
- XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF. 3995, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 13/10 a 22/10/2016 (10 dias) para 05/07 a 14/07/2017 (10 dias), exercício 2017;
- XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 16 dias de gozo de interrupção de férias do servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF. 6994, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 13/10 a 28/10/2016 para 24/10 a 08/11/2016, exercício 2016;
- XV – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA, RF. 877, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 09/12 a 19/12/2016 (11 dias) para 09/12 a 20/12/2016 (12 dias), exercício 2016;
- XVI – SUSPENDER, por motivo de licença saúde no período de 29/09 a 04/10/2016, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA CRISTINA FERNANDES, RF 3530, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 26/09 a 05/10/2016 (10 dias), ficando o saldo de 06 dias remanescentes para 06/10 a 11/10/2016, exercício 2016;

XVII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora APARECIDA PIRES IANSON, RF. 1251, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 26/01 a 04/02/2017 (10 dias) e 24/07 a 02/08/2017 (10 dias) para 13/10 a 01/11/2016 (20 dias), exercício 2017;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF. 3133, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 01/03 a 30/03/2017 (30 dias) para 19/07 a 17/08/2017 (30 dias), exercício 2016;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora DENISE CRISTINA CALEGARI, RF. 1163, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 16/11 a 30/11/2016 (15 dias) para 01/03 a 15/03/2017 (15 dias), exercício 2016;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF. 5128, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 11/10 a 28/10/2016 (18 dias) para 28/11 a 15/12/2016 (18 dias), exercício 2016;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF. 5886, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 02/05 a 31/05/2017 (30 dias) para 06/03 a 15/03/2017 (10 dias), 19/06 a 28/06/2017 (10 dias) e 11/09 a 20/09/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF. 3631, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 13/10 a 22/10/2016 (10 dias) para 16/11 a 25/11/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF. 5312, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 18/10 a 27/10/2016 (10 dias) para 16/11 a 25/11/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXIV – ALTERAR as férias do servidor JOAO PAULO TIVERON, RF. 7450, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 12/01 a 10/02/2017 (30 dias) para 30/01 a 16/02/2017 (18 dias) e 14/08/2017 a 25/08/2017 (12 dias), exercício 2017;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora GIULIA YURIKO TANAKA, RF. 7865, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 21/09 a 30/09/2016 (10 dias) e 28/11 a 07/12/2016 (10 dias) para 19/10 a 28/10/2016 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXVI – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora ELISABETE LOPES NAPOLI, RF. 3781, lotada no Núcleo de Saúde, de 09/01 a 18/01/2017 (10 dias) para 15/02 a 24/02/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXVII – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor JOAO BATISTA DE SANTA ROSA, RF. 6946, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 28/11 a 07/12/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXVIII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF. 5231, lotada na Secretaria Administrativa, de 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) e 09/01 a 18/01/2017 (10 dias) para 24/10 a 02/11/2016 (10 dias) e 15/01 a 24/01/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXIX – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF. 5231, lotada na Secretaria Administrativa, de 19/01 a 28/01/2017 (10 dias) para 26/01 a 04/02/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXX – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF. 1102, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 16/11 a 25/11/2016 (10 dias) para 15/02 a 24/02/2017 (10 dias), exercício 2016;

XXXI – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF. 1102, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 15/02 a 24/02/2017 (10 dias) para 29/03 a 07/04/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXXII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF. 6615, lotado na Secretaria Administrativa, de 14/10 a 27/10/2016 (14 dias) para 21/11 a 04/12/2016 (14 dias), exercício 2016;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF. 5622, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 03/10 a 22/10/2016 (20 dias) para 10/10 a 29/10/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor IVENS FRANCISCO BANDEIRA, RF. 3178, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 13/10 a 22/10/2016 (10 dias) e 07/12 a 16/12/2016 (10 dias) para 07/12 a 16/12/2016 (10 dias) e 15/02 a 24/02/2017 (10 dias), exercício 2015;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor IVENS FRANCISCO BANDEIRA, RF. 3178, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 15/02 a 24/02/2017 (10 dias), 13/03 a 22/03/2017 (10 dias) e 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) para 13/03 a 22/03/2017 (10 dias), 02/10 a 11/10/2017 (10 dias) e 11/12 a 20/12/2017 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 20/10/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2255171/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.077/2016
Processo n. 0063215-22.2016.4.03.8001

Objeto: Aquisição de armários clínicos. Obtenção do edital: a partir de 24/10/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 10/11/2016, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 10/11/2016, às 11h00.

São Paulo, 21 de outubro de 2016.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, Pregoeiro, em 21/10/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

O Excelentíssimo Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e o art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando o disposto nas Leis 9.099/1995, 10.259/2001 e 11.419/2006;

Considerando o disposto no Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no Diário Eletrônico de 04/07/2012;

Considerando as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando o previsto no Provimento CORE 64/05;

Considerando a Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011;

Considerando os princípios da informalidade, celeridade e simplicidade que norteiam os Juizados Especiais Federais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais;

Considerando o disposto no artigo 139, inciso IV, do CPC;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o artigo 14 da Portaria nº 03, de 09 de agosto de 2016, que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 14.** O prazo para cumprimento de tutela provisória (de urgência ou evidência) ou obrigação de fazer é **de 30 (trinta) dias úteis**, salvo determinação judicial em contrário. Não havendo notícia do cumprimento no prazo assinalado, nem requerimento específico, os servidores ficam autorizados a reiterar o ofício, servindo-se, sempre que possível, de correio eletrônico, com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob as sanções e medidas coercitivas previstas em lei. Após a reiteração, permanecendo o descumprimento, os autos serão levados à conclusão judicial.”

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente aos servidores, bem como ao Instituto Nacional do Seguro Social, ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União.

São José dos Campos, 20 de outubro de 2016.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível
de São José dos Campos/SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 20/10/2016, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, **ALTERA** o período de férias da servidora **VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO, RF 5409, Assistente I**, de 08/02/2017 a 17/02/2017 para o período de **21/11/2017 a 30/11/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 20/10/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Retificando a **PORTARIA nº 28, de 17/10/2016**, tendo em vista as férias regulamentares da servidora **TABATA SHIALMEY WANG, RF. 6953**, ocupante da função de Assistente de Gabinete, no período de 13/10/2016 a 28/10/2016 e, **CONSIDERANDO** que a servidora **MARCIA MITIKO SERICAWA, RF 3448**, Oficiala de Gabinete esteve de licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 01/10/2016 a 15/10/2016, **INDICA** a referida servidora **TABATA SHIALMEY WANG, RF. 6953**, para substituí-la no período de 01/10/2016 a 12/10/2016, bem como a servidora **VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO, RF. 5409**, Assistente I, para substituí-la no período de 13/10/2016 a 15/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte, os termos da Portaria 26/2016, de 19/09/2016, referente a escala de férias do servidor Paulo Sérgio Silva, lotado neste Núcleo de Apoio Regional de Americana, para fazer constar:

ONDE SE LÊ : "APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017....Período de Fruição: (09/02/2016 a 08/02/2017)"

LEIA-SE : "APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018....Período de Fruição: (09/02/2017 A 08/02/2019)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 20/10/2016, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte os termos da Portaria 24/2016 de 13/09/2016, referente à escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue em **negrito**:

PERÍODO	MAGISTRADO
17/09/2016 a 23/09/2016	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

24/09/2016 a 30/09/2016	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
01/10/2016 a 07/10/2016	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
08/10/2016 a 14/10/2016	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
15/10/2016 a 19/10/2016	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
20/10/2016 a 28/10/2016	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
29/10/2016 a 04/11/2016	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 20/10/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, analista judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), esteve de licença para tratamento da própria saúde no período de **27/09/2016 a 03/10/2016** e estará em gozo de férias no período de **03 a 12/11/2016 (10 dias)**, nos termos da Portaria SEI n.º 1296712, de 27 de agosto de 2015, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO, também, que o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, RF 2099, analista judiciário, supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), estará de férias no período de **18 a 27/10/2016 (10 dias)**, e que compensará nos dias **17/10/2016 e 28/10/2016** os plantões judiciários realizados em **08/12/2015 (feriado)** e em **02/01/2016 (recesso forense)**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MATONO**, RF 7311, técnica judiciária, para substituir o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM** nos períodos supramencionados, de **27/09/2016 a 03/10/2016** e de **03 a 12/11/2016 (10 dias)**.

DESIGNAR a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária, para substituir o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, RF 2099, no referido período de férias, de **18 a 27/10/2016** e nos dias **17/10/2016 e 28/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 20/10/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, o teor da Portaria n.º 823, de 09 de setembro de 2016, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, designando o servidor **HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO**, RF 7408, analista judiciário, para prestar serviços nesta 1ª Vara Federal de Bauru/SP, a partir de 19/09/2016;

CONSIDERANDO, também, que o referido servidor marcou suas férias, referentes ao exercício de 2016, para os períodos de 03 a 12/11/2016 (2ª parcela) e de 01 a 10/03/2017 (3ª parcela) e, referentes ao exercício de 2017, para fruição nos períodos de **02 a 31/05/2017**;

RESOLVE:

INCLUIR o servidor **HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO**, RF 7408, analista judiciário, na escala de férias desta 1ª Vara Federal de Bauru/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 20/10/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

Portaria Nº 57, DE 17 DE outubro DE 2016.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 22 e 23/10/2016**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o *e-mail* institucional da Vara.

Plantão presencial de 22/10/2016:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

HELOÍSA PERES RIBEIRO

Analista Judiciária - RF 7338

Plantão presencial de 23/10/2016:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

WILLIAM FREITAS LOPES

Técnico Judiciário - RF 7235

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 17/10/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 26/2016

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/10 às 9h de 21/10/2016	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 21/10 às 09h de 28/10/2016	4ª	Daniela Paulovich de Lima

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA04_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal Diretora Substituta da 9ª Subseção**, em 20/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 69, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(ÍZA)
01/10 a 17/10/2016	Miguel Florestano Neto
18/10 a 31/10/2016	Daniela Paulovich de Lima

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juíza Federal Diretora Substituta da 9ª Subseção, em 20/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, ambas do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
28 a 31/10/2016	JEF – 1.ª Vara Gabinete	Dr. Gilson Pessoti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence; as varas desprovidas de juízes substitutos também serão contempladas por meio de distribuição equitativa entre o número de plantões realizados, hipótese em que poderão realizar o plantão, em caráter excepcional, com juízes de outras varas, em rodízio, escalando-se o magistrado seguinte em antiguidade, sucessivamente, iniciando-se pelo mais moderno;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periclitamento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim**, Juiz Federal, em 18/10/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 93, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Novembro/2016	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa
Dezembro/2016	Dr. Rubens Alexandre Elías Calixto

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 18/10/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 2254468/2016 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR

Por determinação da Exma. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da 26ª Subseção Judiciária de Santo André, DRA. AUDREY GASPARINI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO em que o CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da 26ª Subseção Judiciária de Santo André - CECON SANTO ANDRÉ, situado à Avenida Pereira Barreto, 1299 - térreo - Vila Apiaí - Santo André - SP.

As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência, conforme abaixo indicado.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA-GABINETE ATUAL
0000275-45.2016.4.03.6926	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	INDUSTRIA DE ARAMES SUPER LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA-SP105947	09/11/2016 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA DE CONCILIAÇÃO
0000276-30.2016.4.03.6926	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	RONALDO CARRIEL DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/11/2016 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

0000277-15.2016.4.03.6926	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	ODOARDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/11/2016 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA DE CONCILIAÇÃO
0000278-97.2016.4.03.6926	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	AQUILES CROMO DURO LTDA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA DE CONCILIAÇÃO
0000279-82.2016.4.03.6926	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	ROBSON LUCIANO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	LUCAS OLIVEIRA DOS REIS SOUZA-SP278274	09/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA DE CONCILIAÇÃO
0000280-67.2016.4.03.6926	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	GENOVEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	SEM ADVOGADO-SP999999	CLAUDIA BAUER-SP167173	09/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA DE CONCILIAÇÃO
0000281-52.2016.4.03.6926	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	NEWTON JANUARIO RIBEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/11/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA DE CONCILIAÇÃO
0000282-37.2016.4.03.6926	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	RONALDO DA COSTA FAUSTINO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/11/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA DE CONCILIAÇÃO
0000283-22.2016.4.03.6926	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	CARLOS EDUARDO FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/11/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA DE CONCILIAÇÃO
0000284-07.2016.4.03.6926	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA DE CONCILIAÇÃO
0000285-89.2016.4.03.6926	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO	MANOEL ALVES DO NASCIMENTO NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/11/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/10/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Alice Rodrigues Krug – RF 6658	24/10/2016 a 30/10/2016
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	31/10/2016 a 06/11/2016
Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294	07/11/2016 a 13/11/2016
Ana Maria de Barros – RF 6343	14/11/2016 a 20/11/2016
Edalmo de Mendonça – RF 6751	21/11/2016 a 27/11/2016
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	28/11/2016 a 04/12/2016
Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294	05/12/2016 a 11/12/2016
Ana Maria de Barros – RF 6343	12/12/2016 a 18/12/2016
Edalmo de Mendonça – RF 6751	19/12/2016 a 22/12/2016
Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294	23/12/2016 a 26/12/2016
Ana Maria de Barros – RF 6343	27/12/2016 a 30/12/2016
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	31/12/2016 a 03/01/2017
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	04/01/2017 a 08/01/2017
Edalmo de Mendonça – RF 6751	09/01/2017 a 15/01/2017
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	16/01/2017 a 22/01/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/10/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 10/10 a 11/10/2016	Dr. Felipe Raul Borges Benali
De 13/10 a 14/10/2016	Dr. Márcio Cristiano Ebert
De 17/10 a 21/10/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 24/10 a 28/10/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa

12/10 - Nossa Senhora Aparecida (Portaria 2.360/2015-CJF, publicada em em 27/10/2015)

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 07/10 a 14/10/2016	Márcio Rodrigo Galhardo
De 14/10 a 21/10/2016	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto

De 21/10 a 28/10/2016	Mônica Tonioli Iglezias
-----------------------	-------------------------

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 07/10 a 14/10/2016	Márcio Leandro Sanchez
De 14/10 a 21/10/2016	Ronaldo Estécio Marcílio
De 21/10 a 26/10/2016	Ronaldo Estécio Marcílio
De 27/10 a 28/10/2016	João Cesário Leite Neto

II - INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses,1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 20/10/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 036/2016

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor JOÃO MARCONI CARVALHEIRO, RF 3718, SUPERVISOR DO SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS encontrar-se-á em gozo de férias entre os dias 16/01/2017 a 30/01/2017,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ**, analista judiciário, RF 7801, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 20 de outubro de 2016.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 20/10/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 34, disponibilizada no Diário Eletrônico em 29/8/2016, referente à servidora **Ana Francisca Grassi Trementício de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de **9 a 18/1/2017 (10 dias)** para **15 a 24/2/2017 (10 dias)**.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço nas Portarias nºs 32 e 34, disponibilizadas no Diário Eletrônico em 19/8/2016 e 29/8/2016, respectivamente, referente à servidora **Fernanda Michilini Sousa**, Técnico Judiciário, RF 7495, as parcelas de férias anteriormente marcadas de **3 a 12/11/2016 (3ª parcela - 10 dias)**, **1 a 10/3/2017 (1ª parcela - 10 dias)** e **19 a 28/6/2017 (2ª parcela - 10 dias)** para **1 a 10/3/2017 (3ª parcela - 10 dias)**, **19 a 28/6/2017 (1ª parcela - 10 dias)** e **14 a 23/8/2017 (2ª parcela - 10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 19/10/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO, por fim, a designação do servidor **Ricardo dos Santos Terazima**, Analista Judiciário, RF 7749, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Andradina, face à dispensa da servidora **Fabiana Joia Massinatori**, Analista Judiciário, RF 7584, a partir do dia 21/9/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ricardo dos Santos Terazima**, Analista Judiciário, RF 7749, para responder pela função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Andradina, na vacância do cargo, a partir do dia **21/9/2016 até 5/10/2016**, face à regular publicação de sua designação para exercício da supracitada função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 19/10/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período compreendido entre **13 a 27/10/2016**.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no período de **17/10 a 15/12/2016**, face à licença para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria, no dia **21/10/2016**, face à compensação de plantão judiciário.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Thiago Rodrigues Barroca**, Técnico Judiciário, RF 7976, para substituir **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **13 a 27/10/2016**.

DESIGNAR a servidora **Fernanda Michilini Sousa**, Técnico Judiciário, RF 7495, para substituir **Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no período de **17/10 a 15/12/2016**.

DESIGNAR a servidora **Juliana Belo Pereira Gimenes**, Analista Judiciário, RF 7346, para substituir **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria, no dia **21/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali**, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária, em 19/10/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Ilha Solteira/SP, em **13/10/2016**, a fim de cumprir a Carta Rogatória nº 10.431-PT (2015/0312562-0), distribuída neste Juízo sob nº 0014204-04.2016.4.03.6100.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali**, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária, em 19/10/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 36, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor RICARDO MENDONÇA CARDOSO, MM. Juiz Federal Substituto em exercício na 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CARLA DE CARVALHO**, RF 3412, a partir do dia **18/10/2016**, e redesignar o período remanescente (9 dias), para **27/03/2017 a 04/04/2017**;

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CARLA DE CARVALHO**, RF 3412 anteriormente marcado para 03/07/2017 a 12/07/2017, para **05/07/2017 a 14/07/2017**;

DESIGNAR a servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA**, RF 7136, para substituir a servidora **CARLA DE CARVALHO**, RF 3412, no dia **17/10/2016**, em razão de férias;

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA, RF 8189**, nos seguintes termos: referente ao exercício **2015/2016**, 1º período anteriormente marcado para 27/03/2017 a 11/04/2017, **alterar para 13/03/2017 a 27/03/2017**; 2º período anteriormente marcado para 14/08/2017 a 27/08/2017, **alterar para 11/09/2017 a 25/09/2017**; referente ao exercício **2016/2017**, 1º período anteriormente marcado para 11/09/2017 a 22/09/2017, **alterar para 16/10/2017 a 31/10/2017**; 2º período anteriormente marcado para 16/10/2017 a 02/11/2017, **alterar para 14/03/2018 a 27/03/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mendonça Cardoso, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente, em exercício**, em 20/10/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 92, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADO PLANTONISTA
DE	ATÉ	
24/10/2016	28/10/2016	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales

Art. 2º. Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

Art. 3º. Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 15/09/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2) para substituir a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC-5), que esteve em licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia **02.09.2016 (01d)** e em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2014/2015** marcada de **19 a 28.10.2016 (10d)**;

II - DESIGNAR o servidor **PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO**, RF 7381, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computadores, para substituir o servidor **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART**, RF 4189, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Informática (FC-5) que esteve em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **08 a 23.09.2016 (16d)**;

III - DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contadoria (FC-5) que esteve em licença médica nos dias **31.08 e 02.09.2016 (02d)** e esteve compensando serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **07, 10, 13 e 14.10.2016 (04d)**;

IV - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que esteve de licença médica para tratamento da própria saúde no dia **13.10.2016 (01d)**;

V - DESIGNAR a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **13 a 22.10.2016 (10d)**;

VI - DESIGNAR a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL** RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir a servidora **DANIELA KEIKO SAITO**, RF 7387, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), que esteve de licença médica no período de **22.09 a 01.10.2016 (10d)** e se encontra em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcadas de **19 a 28.10.2016 (10d)**;

VII - DESIGNAR o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para substituir o servidor **FERNANDO HWANG**, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), que esteve compensando Recesso **2015/2016** no dia **10.10.2016 (01d)**;

VIII - DESIGNAR o servidor **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA**, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, Assistente I do Setor de Portaria (FC-4), para substituir o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, RF 1559, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), que se que esteve compensando Recesso **2015/2016** nos dias **10, 13 e 14.10.2016 (03d)**;

IX - DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC-5), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que este em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, usufruídas nos dias **03 a 05.10.2016 (03d)** e **13 e 14.10.2016 (02d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/10/2016, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Progressão funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional ao servidor em estágio probatório abaixo relacionado:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7433	Gerson Ziebarth Camargo	A 1	A 2	17/07/2016

II - Progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6419	Daniele Pires de Assis	B 7	B 8	01/06/2016
6202	Thyerre Dias da Silva	B 8	B 9	26/09/2016

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6585	Paulo Henrique Mendonça de Freitas	B 6	B 7	05/08/2016
5705	Mauro de Oliveira Cavalcante	C 11	C 12	11/10/2016

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6189	Flávio de Lima Menezes	B 8	B 9	09/09/2016
5966	Eliana Primão Goulart	B 8	B 9	13/02/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/10/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, fãce ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO BASSO VALIM**, RF 7032, Analista Judiciário, Supervisor da Seção Processamento (FC-5), estará em gozo de férias no período de 13/10/2016 a 22/10/2016 (10 dias);

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO BASSO VALIM**, RF 7032, Analista Judiciário, Supervisor da Seção Processamento (FC-5), esteve compensando os dias 07/10/2016 e 10/10/2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE**, RF 7027, Analista Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, nos dias 07/10/2016, 10/10/2016, bem como no período de 13/10/2016 a 22/10/2016 (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, **Juiz Federal Substituto**, em 20/10/2016, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 54, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, fãce ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **RUY GRAÇAS GOMES JÚNIOR**, RF 7026, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), estará em gozo de férias no período de 18/10/2016 a 27/10/2016 (10 dias);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, RF 7035, Técnica Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período de 18/10/2016 a 27/10/2016 (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, **Juiz Federal Substituto**, em 20/10/2016, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 20/2016-SUMA,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria supra mencionada, designando a Oficial de Justiça VALDECI EURAMES BARBOSA (fone: 99981-8043) para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de 17 a 23/10/2016, o Oficial MARCELLO MENDES DE SOUZA (fone: 99941-3497) no período de 24 a 29/10/2016 e a Oficial de Justiça CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPPERÁRIO (fone: 99229-9236) no dia 30/10/2016.

JOÃO FELIPE MENEZES LOPES

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 19/10/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, sob pena de aplicação do disposto no art. 234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Relacao de Processos em Carga

Periodo...: 01/01/2016 ate Final

Secretaria.: 6.a

Quantidade de Processos...:

Emitido em.: 14/10/2016

Processo	Classe	Carga	Folha
0003787-65.1997.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	06/09/2016	4402
OAB-MS017258 - SERGIO SOUTO MORENO (Fone: 9974-8600 E 2107-1500)			
0006382-90.2004.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	06/09/2016	4401
OAB-MS017258 - SERGIO SOUTO MORENO (Fone: 9974-8600 E 2107-1500)			
0009850-62.2004.403.6000	99-EXECUCAO FISCAL	06/09/2016	4399
OAB-MS017258 - SERGIO SOUTO MORENO (Fone: 9974-8600 E 2107-1500)			

0005033-47.2007.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 06/09/2016 4400
OAB-MS017258 - SERGIO SOUTO MORENO (Fone: 9974-8600 E 2107-1500)
0004632-53.2004.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 14/09/2016 4413
OAB-MS012497 - ALEX PEDRO DA SILVA RODRIGUES (Fone: 998404171)
0013070-92.2009.403.6000 74-EMBARGOS A EXEC 14/09/2016 4413
OAB-MS012497 - ALEX PEDRO DA SILVA RODRIGUES (Fone: 998404171)
0008787-50.2014.403.6000 79-EMBARGOS DE TER 14/09/2016 4413
OAB-MS012497 - ALEX PEDRO DA SILVA RODRIGUES (Fone: 998404171)
0000872-48.1994.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 30/09/2016 4499
OAB-MS019303 - GUERINO TONELO COLNAGHI (Fone: 32224454)
0002015-38.1995.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 30/09/2016 4499
OAB-MS019303 - GUERINO TONELO COLNAGHI (Fone: 32224454)
0004460-92.1996.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 30/09/2016 4499
OAB-MS019303 - GUERINO TONELO COLNAGHI (Fone: 3222-4454)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos dos Santos, Diretor de Secretaria**, em 20/10/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)